



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



---

**EDITAL 008/2018 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de processo seletivo para bolsista, cuja atuação será na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do referido Instituto.

### 1. DAS VAGAS

Será ofertada 1 (uma) vaga para o desenvolvimento de atividades na Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD, com carga horária de 20 horas semanais.

1.1 A vaga é destinada à atuação na área de **Suporte Nível 1** no Setor de Suporte Técnico. Poderão participar do processo seletivo alunos matriculados nos cursos de graduação ofertados pelo CT, CCET, ECT e IMD.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas durante o período de **15 a 23 de Fevereiro de 2018** e deverão ser efetuadas pelo discente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://selecao.imd.ufrn.br>, na opção "Editais para seleção de bolsistas". O candidato deve anexar os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e do CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN;
- 2.4 Histórico acadêmico do curso atual.

### 3. DOS REQUISITOS

O candidato à vaga deverá:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos previstos no item 1 deste Edital;
- 3.2 Apresentar disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais no período matutino (08h às 12h) ou no período vespertino (14h às 18h);
- 3.3 Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional;
- 3.4 Cumprir os requisitos dispostos no Anexo I;

3.5 Para a vaga referente ao item 1.1, o aluno deve se enquadrar na condição de aluno socioeconomicamente carente, conforme prevê o art. 5 do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Análise documental (1ª fase - eliminatória): as inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora, a qual verificará os documentos apresentados no ato da inscrição;

4.2 Análise curricular (2ª fase - classificatória e eliminatória): os candidatos com inscrições homologadas terão seus históricos acadêmicos e currículos analisados pela Comissão Examinadora, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela Comissão;

4.3 Entrevista (3ª fase - classificatória e eliminatória): serão convocados até 5 candidatos por vaga para a realização da entrevista.

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a Nota Final (NF), determinada através da média das notas alcançadas nas fases de análise curricular (N1) e entrevista (N2), calculadas com até duas casas decimais:

$$NF = (N1 + N2)/2$$

Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- b) tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) possuir disponibilidade de horário em um turno;
- d) possuir maior idade.

5.1 O resultado final será divulgado no site do IMD ([portal.imd.ufrn.br](http://portal.imd.ufrn.br)).

5.2 Casos omissos a este Edital serão avaliados pela Comissão Examinadora constituída para este fim.

#### **6. DAS BOLSAS**

6.1 Os valores das bolsas estão dispostos no Anexo I;

6.2 A permanência do aluno na bolsa está condicionada à renovação semestral, de acordo com avaliações realizadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Natal, 05 de fevereiro de 2018

Diretoria de Tecnologia da Informação